

# ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

## RESOLUÇÃO SEMHSS Nº 08/2024

O Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Sociais resolve **retificar a Resolução Nº 07**, publicada em 30/09/2024.

Destituir o servidores **CAMILA FERREIRA DE ARAUJO SENNA BRAGA (Fiscal Titular)**, ocupante do cargo público, **mat. nº 44.922, CPF nº: 188.807.01-03** e **MAYARA DOS SANTOS CASTRO VIANA (Fiscal Substituto)**, ocupante do cargo público, **mat. nº 45.241, CPF nº: 164.737.887-78**.


Art. 2º - Designar **ANA CARLA ANTUNES GERALDO**, ocupante do cargo público, **mat. nº 45.272, CPF nº: 026.610.927-65**, para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a servidor **DENILSON DA ROCHA BARCELOS**, ocupante de cargo público, **matr. nº 45.268, CPF nº**, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO** do **Processo nº 677/2024**, relativo a locação do imóvel sito à Rua Antônio José de Marins, nº 256, lote 15, Centro, Itaboraí-RJ, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Sociais.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará e, vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

Itaboraí, 17 de Outubro de 2024.

  
**Marcelo dos Santos Figueiredo**  
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais  
Matrícula 45199

Ciência do servidor designado como fiscal titular

PMI/RJ
Processo <u>677/2024</u>
Rubrica <u>[assinatura]</u> Fls. <u>72</u>

Ana Carla Antunes Geraldo, mat. 45.272

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

Denilson da Rocha Barcelos, mat. 45.268

PUBLICADO

EM 07 DE novembro DE 2024

NO, PDE-ISA, edição nº 219 nov/24

2303

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VI | Nº 219

Quinta-feira, 07 de Novembro de 2024



**Prefeitura Municipal de Itaboraí**  
**Secretaria de Governo**

Publicado em 07/11/2024  
Fls. 13

**Marcelo Delaroli**  
Prefeito

**Lourival Casula Filho**  
Vice-Prefeito

**Marcelo de Souza Leite**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Edson José de Lima Xavier**  
Procurador-Geral do Município

**Angelica Wermelinger Rosa**  
Controladora-Geral do Município

**Diogo Cabral de Andrade**  
Secretário Municipal de Governo

**Sergio Foster Perdigão**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Roberto Ataíde Santiago Fontes**  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

**Heitor Carvalho Baldow**  
Secretário Municipal de Administração

**Hedio Jacy Jandre Mataruna**  
Secretário Municipal de Saúde

**Maurício Rodrigues de Souza**  
Secretário Municipal de Educação

**Denival Mathias Estevão**  
Secretário Municipal de Cultura

**Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Marcelo Viviani Gonçalves**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Eudnei Dias de Oliveira**  
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

**Marcelo dos Santos Figueiredo**  
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

**Ruan Guimarães Abadias**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**Alyne Saldanha Antunes Felizardo**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**Uilton Afonso Viana Filho**  
Secretário Municipal de Obras

**Guilherme Ferreira Delphim Pereira**  
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

**Heitor Carvalho Baldow**  
Secretário Municipal de Segurança

**Ricardo dos Santos Nunes**  
Secretário Municipal de Defesa Civil

**Marcelo Dos Santos Figueiredo**  
Secretário Municipal de Transporte

**Abílio Flávio da Silva Pereira**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Jose Carlos Almeida De Araujo**  
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

**Diogo Sperling dos Santos**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Victor da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Comunicação Social

**Edna Ferreira da Silva**  
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

**Carlos Henrique Cardoso da Paixão**  
Ouvidor-Geral Municipal

**Jocivaldo Lopes Da Silva**  
Presidente do Itaprevi

## SECRETARIAS

### Resolução:

#### RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 25/2024 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL -

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº. 300/2023. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores JONATHAN CARDOSO CALLAWAY, ocupante de cargo público, mat. nº 45.409, CPF: xxx.xxx.257-39 e ALEXANDROS HRISTOS GIANNIKOS ocupante de cargo público, mat. nº 45.047, CPF: xxx.xxx.957.-66, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do Processo nº 749/2024, relativo a despesas de fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública na área de atuação da Cooperativa de Eletrificação Rural Cachoeiras Itaboraí Ltda de responsabilidade da SEMSERP, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023.

Art. 2º - Designar o servidor Thiago Figueiredo Nunes França, matrícula nº. 44.734, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº 640/2024, relativo a Despesas relativa a fornecimento de energia elétrica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 04 de novembro de 2024. Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matr. 44.736

#### RESOLUÇÃO SEMHSS Nº 08/2024 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR -

O Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE: Art. 1º - A Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Sociais resolve retificar a Resolução Nº 07, publicada em 30/09/2024. Destituir o servidores CAMILA FERREIRA DE ARAUJO SENNA BRAGA (Fiscal Titular), ocupante do cargo público, mat. nº 44.922, CPF nº: xxxxxx.01-03 e MAYARA DOS SANTOS CASTRO VIANA (Fiscal Substituto), ocupante do cargo público, mat. nº 45.241, CPF nº: xxxxxx.887-78.

Art. 2º - Designar ANA CARLA ANTUNES GERALDO, ocupante do cargo público, mat. nº 45.272, CPF nº: xxxxxx.927-65, para exercer a função de FISCAL TITULAR e a servidor DENILSON DA ROCHA BARCELOS, ocupante

de cargo público, matr. nº 45.268, CPF nº, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO do Processo nº 677/2024, relativo a locação do imóvel sito à Rua Antônio José de Marins, nº 256, lote 15, Centro, Itaboraí-RJ, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Sociais.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará e, vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados Itaboraí, 17 de Outubro de 2024. Marcelo dos Santos Figueiredo - Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais - Matrícula 45199

#### RESOLUÇÃO SEMHSS Nº 09/2024. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR -

O Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Sociais resolve retificar a Resolução Nº 06, publicada em 30/09/2024. Destituir o servidores CAMILA FERREIRA DE ARAUJO SENNA BRAGA (Fiscal Titular), ocupante do cargo público, mat. nº 44.922, CPF nº: xxxxxx.01-03 e MAYARA DOS SANTOS CASTRO VIANA (Fiscal Substituto), ocupante do cargo público, mat. nº 45.241, CPF nº: xxxxxx.887-78.

Art. 2º - Designar ANA CARLA ANTUNES GERALDO, ocupante do cargo público, mat. nº 45.272, CPF nº: xxxxxx.927-65, para exercer a função de FISCAL TITULAR e a servidor DENILSON DA ROCHA BARCELOS, ocupante de cargo público, matr. nº 45.268, CPF nº, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO do Processo nº 1979/2024, relativo a despesa com fornecimento de água do imóvel sito à Rua Antônio José de Marins, nº 256, lote 15, Centro, Itaboraí-RJ, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Sociais.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará e, vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 17 de Outubro de 2024. Marcelo dos Santos Figueiredo - Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais - Matrícula 45199